

ANEXO IV – SISTEMA DE LIBERAÇÃO DE PARCELAS

1. Os recursos financeiros para a execução do **Contrato** foram estimados com base nos valores que vêm sendo efetivamente despendidos com a operação das Unidades de Saúde descritas no **Item 2 do Anexo I – Projeto Básico**.

2. Os repasses dos valores terão as seguintes características e destinação, definidas no **Anexo IV – Sistema de Liberação de Parcelas**:

2.1) Parcelas destinadas ao custeio composta por:

(i) Parcela Fixa Pré Fixada;

(ii) Parcela Pós Fixada;

(iii) Parcela Variável;

(iv) Parcelas destinadas a passivos contingentes (multa FGTS).

3. As parcelas destinadas ao custeio contemplarão todas as despesas desta categoria, sendo que os valores destinados a encargos previdenciários e provisões serão discriminados de forma específica.

3.1) Os valores relativos à **PARCELA PRÉ FIXADA** serão destinados **exclusivamente** para as despesas com custeio de pessoal (salários, FGTS, PIS, vale transporte, provisionamento de 1/3 de férias e 13º salário), tarifas bancárias e taxas, fundo fixo, correios e malotes, publicações e registros, sendo estimado em:

SETOR LESTE

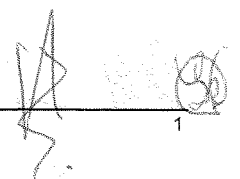
UAIs: **R\$ 8.549.961,21** (Oito milhões quinhentos e quarenta e nove mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos) e será pago em 7(sete) parcelas mensais de **R\$ 1.221.423,03** (Um milhão duzentos e vinte e um mil quatrocentos e vinte e três reais e três centavos)

UBS/UBSF: **R\$2.486.604,33** (Dois milhões quatrocentos e oitenta e seis mil seiscentos e quatro reais e trinta e três centavos) e será pago em 7(sete) parcelas mensais de **R\$ 355.229,19** (Trezentos e cinquenta e cinco mil duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos)

Demais Unidades: **R\$1.633.781,45** (Um milhão seiscentos e trinta e três mil setecentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos) e será pago em 7(sete) parcelas mensais de **R\$ 233.397,35** (Duzentos e trinta e três mil trezentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos)

SETOR OESTE:

UAIs: **R\$11.064.906,40** (Onze milhões sessenta e quatro mil novecentos e seis reais e quarenta centavos) e será pago em 7(sete) parcelas mensais de **R\$1.580.700,92** (Um milhão quinhentos e oitenta mil setecentos reais e noventa e dois centavos)



UBS/UBSF: **R\$ 6.158.249,86** (Seis milhões cento e cinquenta e oito mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos) e será pago em 7(sete) parcelas mensais de **R\$ 879.749,98** (Oitocentos e setenta e nove mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos)

SETOR CENTRAL NORTE:

UAs: **R\$ 11.827.423,37** (Onze milhões oitocentos e vinte e sete mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos) e será pago em 7(sete) parcelas mensais de **R\$1.689.631,91** (Um milhão seiscentos e oitenta e nove mil seiscentos e trinta e um reais e noventa e um centavos)

UBS/UBSF: **R\$ 4.194.450,61** (Quatro milhões cento e noventa e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos) e será pago em 7(sete) parcelas mensais de **R\$599.207,23** (Quinhentos e noventa e nove mil duzentos e sete reais e vinte e três centavos)

CAPS: **R\$ 2.090.423,37**(Dois milhões noventa mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos) e será pago em 7(sete) parcelas mensais de **R\$298.631,91** (Duzentos e noventa e oito mil seiscentos e trinta e um reais e noventa e um centavos)

Demais Unidades: **R\$ 889.725,97**(Oitocentos e oitenta e nove mil setecentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos) e será pago em 7(sete) parcelas mensais de **R\$ 127.103,71** (Cento e vinte e sete mil cento e três reais e setenta e um centavos)

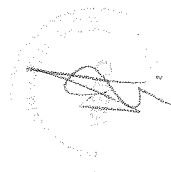
SETOR SUL:

UBS: **R\$263.925,06** (Duzentos e sessenta e três mil novecentos e vinte e cinco reais e seis centavos) e será pago em 7(sete) parcelas mensais de **R\$37.703,58** (Trinta e sete mil setecentos e três reais e cinquenta e oito centavos)

CAPS: **R\$ 1.222.972,52**(Um milhão duzentos e vinte e dois mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) e será pago em 7(sete) parcelas mensais de **R\$174.710,36** (Cento e setenta e quatro mil setecentos e dez reais e trinta e seis centavos)

Demais Unidades: **R\$ 523.396,51** (Quinhentos e vinte e três mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos) e será pago em 7(sete) parcelas mensais de **R\$74.770,93** (Setenta e oito mil quinhentos e setenta reais e vinte e sete centavos)

3.2) Os valores relativos à **PARCELA PÓS FIXADA** serão destinados exclusivamente para as despesas com previsão para recomposição de pessoal (salários e encargos) limpeza/higienização e segurança/vigilância, manutenção/conservação de máquinas/equipamentos e predial, manutenção de equipamentos médicos, energia elétrica, locação máquinas/equipamentos, sendo estimado em:



SETOR LESTE

UAIs: **R\$ 4.317.652,01**(Quatro milhões trezentos e dezessete mil seiscentos e cinqüenta e dois reais e um centavo) e será pago em 7(sete) parcelas mensais de **R\$ 616.807,43**(Seiscentos e dezesseis mil oitocentos e sete reais e quarenta e três centavos)

UBS/UBSF: **R\$ 1.018.904,88** (Um milhão dezoito mil novecentos e quatro reais e oitenta e oito centavos) e será pago em 7(sete) parcelas mensais de **R\$145.557,84** (Cento e quarenta e cinco mil quinhentos e cinqüenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

Demais Unidades: **R\$ 288.843,87**(Duzentos e oitenta e oito mil oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos) e será pago em 7(sete) parcelas mensais de **R\$ 41.263,41**(Quarenta e um mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos)

SETOR OESTE:

UAIs: **R\$ 4.307.795,94** (Quatro milhões trezentos e sete mil setecentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos) e será pago em 7(sete) parcelas mensais de **R\$615.399,42** (Seiscentos e quinze mil trezentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos)

UBS/UBSF: **R\$1.185.262,54** (Um milhão cento e oitenta e cinco mil duzentos e sessenta e dois reais e cinqüenta e quatro centavos) e será pago em 7(sete) parcelas mensais de **R\$169.323,22** (Cento e sessenta e nove mil trezentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos)

SETOR CENTRAL NORTE:

UAIs: **R\$4.069.631,37** (Quatro milhões sessenta e nove mil seiscentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos) e será pago em 7(sete) parcelas mensais de **R\$581.375,91** (Quinhentos e oitenta e um mil trezentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos)

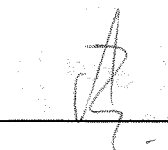
UBS/UBSF: **R\$1.090.728,10** (Um milhão noventa mil setecentos e vinte e oito reais e dez centavos) e será pago em 7(sete) parcelas mensais de **R\$ 155.818,30**(Cento e cinqüenta e cinco mil oitocentos e dezoito reais e trinta centavos)

CAPS: **R\$401.034,62** (Quatrocentos e um mil trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos) e será pago em 7(sete) parcelas mensais de **R\$57.290,66** (Cinqüenta e sete mil duzentos e noventa reais e sessenta e seis centavos)

Demais Unidades: **R\$ 293.372,17** (Duzentos e noventa e três mil trezentos e setenta e dois reais e dezessete centavos) e será pago em 7(sete) parcelas mensais de **R\$ 41.910,31** (Quarenta e um mil reais novecentos e dez reais e trinta e um centavos)

SETOR SUL:

UBS: **R\$204.205,33** (Duzentos e quatro mil duzentos e cinco reais e trinta e três centavos) e será pago em 7(sete) parcelas mensais de **R\$ 29.172,19** (Vinte e nove mil cento e setenta e dois reais e dezenove centavos)



CAPS: **R\$166.295,85** (Cento e sessenta e seis mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos) e será pago em 7(sete) parcelas mensais de **R\$ 23.756,55**(Vinte e três mil setecentos cinqüenta e seis reais e cinqüenta e cinco centavos)

Demais Unidades: **R\$ 159.193,58** (Cento e cinqüenta e nove mil cento e noventa e três reais e cinqüenta e oito centavos) e será pago em 7(sete) parcelas mensais de **R\$22.741,94** (Vinte e dois mil setecentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos)

3.2.1) Os valores referentes ao item 3.2 deverão ser requisitados pela **CONTRATADA** e aprovados pela **CONTRATANTE**, mediante apresentação de orçamentos.

3.3) Os valores relativos à **PARCELA VARIÁVEL** serão aqueles condicionados à avaliação do cumprimento de metas e consolidadas por relatórios bimestrais da Comissão de Avaliação de Contratos de Gestão, sendo estimado em:

SETOR LESTE

UAIs: **R\$ 449.997,94**(Quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos) e será pago em 7(sete) parcelas mensais de **R\$64.285,42** (Sessenta e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)

UBS/UBSF: **R\$130.873,89** (Cento e trinta mil oitocentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos) e será pago em 7(sete) parcelas mensais de **R\$18.696,27** (Dezoito mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos)

Demais Unidades: **R\$85.988,49** (Oitenta e cinco mil novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos) e será pago em 7(sete) parcelas mensais de **R\$12.284,07** (Doze mil duzentos e oitenta e quatro reais e sete centavos)

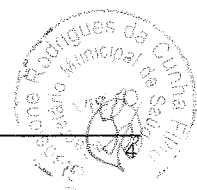
SETOR OESTE:

UAIs: **R\$ 525.363,53** (Quinhentos e vinte e cinco mil trezentos e sessenta e três reais e cinqüenta e três centavos) e será pago em 7(sete) parcelas mensais de **R\$83.194,79** (Oitenta e três mil cento e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos)

UBS/UBSF: **R\$324.118,41** (Trezentos e vinte e quatro mil cento e dezoito reais e quarenta e um centavos) e será pago em 7(sete) parcelas mensais de **R\$46.302,63** (Quarenta e seis mil trezentos e dois reais e sessenta e três centavos)

SETOR CENTRAL NORTE:

UAIs: **R\$622.274,73** (Seiscentos e vinte dois mil duzentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos) e será pago em 7(sete) parcelas mensais de **R\$ 88.896,39** (Oitenta e oito mil oitocentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos)



UBS/UBSF: **R\$220.760,54** (Duzentos vinte mil setecentos e sessenta reais e cin64.285,42 quenta e quatro centavos) e será pago em 7(sete) parcelas mensais de **R\$31.537,22** (Trinta e um mil quinhentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos)

CAPS: **R\$110.022,29** (Cento e dez mil vinte e dois reais e vinte e nove centavos) e será pago em 7(sete) parcelas mensais de **R\$15.717,47** (Quinze mil setecentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos)

Demais Unidades: **R\$46.827,69** (Quarenta e seis mil oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos) e será pago em 7(sete) parcelas mensais de **R\$6.689,67** (Seis mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos)

SETOR SUL:

UBS: **R\$13.890,80** (Treze mil oitocentos e noventa reais e oitenta centavos) e será pago em 7(sete) parcelas mensais de **R\$1.984,40** (Um mil novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)

CAPS: **R\$ 64.366,96** (Sessenta e quatro mil trezentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos) e será pago em 7(sete) parcelas mensais de **R\$ 9.195,28** (Nove mil cento e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos)

Demais Unidades: **R\$ 27.547,17** (Vinte e sete mil quinhentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos) e será pago em 7(sete) parcelas mensais de **R\$3.935,31** (Três mil novecentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos)

3.4) Em relação às PROVISÕES PARA PASSIVOS CONTINGENTES, nas transferências de recursos à CONTRATADA, conforme consta no item 2, serão discriminadas nas planilhas e contempladas, como partes integrantes dos custos de execução do Contrato de Gestão, as quantias necessárias ao pagamento do passivo trabalhista, relativo ao período posterior à assinatura do presente contrato, compreendendo exclusivamente as verbas rescisórias, especificamente as relativas à multa do FGTS, para o eventual atendimento de pleitos judiciais fundados no artigo 37, § 6º, da Constituição Federal, consoante dispõe o artigo 4º, § 10, alínea b, da Lei Municipal nº 7.579/2000, com a redação que lhe deu a Lei Municipal nº 11.032/2011, que venham a ser caracterizados, exclusivamente, mediante sentenças definitivas com trânsito em julgado, no valor de:

SETOR LESTE

UAIs: **R\$ 324.866,50** (Trezentos e vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) e será pago em 7(sete) parcelas mensais de **R\$ 46.409,50** (Quarenta e seis mil quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos)

UBS/UBSF:**R\$92.052,24** (Noventa e dois mil cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos)e será pago em 7(sete) parcelas mensais de **R\$ 13.150,32** (Treze mil cento e cinqüenta reais e trinta e dois centavos)

Demais Unidades: **R\$61.631,22** (Sessenta e um mil seiscentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos) e será pago em 7(sete) parcelas mensais de **R\$ 8.804,46** (Oito mil oitocentos e quatro reais e quarenta e seis centavos)

SETOR OESTE:

UAI: **R\$ 421.347,99** (Quatrocentos e vinte e um mil trezentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos) e será pago em 7(sete) parcelas mensais de **R\$ 60.192,57**(Sessenta mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos)

UBS/UBSF: **R\$ 231.633,01** (Duzentos e trinta e um mil seiscentos e trinta e três reais e um centavos) e será pago em 7(sete) parcelas mensais de **R\$33.090,43** (Trinta e três mil noventa reais e quarenta e três centavos)

SETOR CENTRAL NORTE:

UAI: **R\$450.439,36** (Quatrocentos e cinquenta mil quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos) e será pago em 7(sete) parcelas mensais de **R\$ 64.348,48** (Sessenta e quatro mil trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

UBS/UBSF: **R\$ 158.081,07** (Cento e cinquenta e oito mil oitenta e um reais e sete centavos) e será pago em 7(sete) parcelas mensais de **R\$ 22.583,01**(Vinte e dois mil quinhentos e oitenta e três reais e um centavo)

CAPS: **R\$ 79.149,49** (Setenta e nove mil cento e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos) e será pago em 7(sete) parcelas mensais de **R\$11.307,07** (Onze mil trezentos e sete reais e sete centavos)

Demais Unidades: **R\$32.831,68** (Trinta e dois mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos) e será pago em 7(sete) parcelas mensais de **R\$ 4.690,24**(Quatro mil seiscentos e noventa reais e vinte e quatro centavos)


SETOR SUL:

UBS: **R\$ 9.589,30** (Nove mil quinhentos e oitenta e nove reais e trinta centavos) e será pago em 7(sete) parcelas mensais de **R\$ 1.369,90** (Um mil trezentos e sessenta e nove reais e noventa centavos)

CAPS: **R\$ 46.126,36** (Quarenta e seis mil cento e vinte e seis reais e trinta e seis centavos) será pago em 7(sete) parcelas mensais de **R\$ 6.589,48**(Seis mil quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos)

Demais Unidades: **R\$19.288,36** (Dezenove mil duzentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos) e será pago em 7(sete) parcelas mensais de **R\$2.755,48** (Dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)

4. A programação financeira relativa à liberação dos recursos está detalhada na tabelas apresentada a seguir:



**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS
POR SETOR**
LESTE

Mês	Parcela pré Fixada	Parcela pós Fixada	Parcela Variável	Passivos Contingentes	Total
Junho	1.810.049,58	803.628,67	95.265,77	68.364,28	2.777.308,30
Julho	1.810.049,58	803.628,67	95.265,77	68.364,28	2.777.308,30
Agosto	1.810.049,58	803.628,67	95.265,77	68.364,28	2.777.308,30
Setembro	1.810.049,58	803.628,67	95.265,77	68.364,28	2.777.308,30
Outubro	1.810.049,58	803.628,67	95.265,77	68.364,28	2.777.308,30
Novembro	1.810.049,58	803.628,67	95.265,77	68.364,28	2.777.308,30
Dezembro	1.810.049,58	803.628,67	95.265,77	68.364,28	2.777.308,30
Total (R\$)	12.670.347,06	5.625.400,69	666.860,39	478.549,96	19.441.158,10

CENTRAL NORTE

Mês	Parcela pré Fixada	Parcela pós Fixada	Parcela Variável	Passivos Contingentes	Total
Junho	2.713.974,20	836.395,17	142.840,75	102.928,80	3.796.138,92
Julho	2.713.974,20	836.395,17	142.840,75	102.928,80	3.796.138,92
Agosto	2.713.974,20	836.395,17	142.840,75	102.928,80	3.796.138,92
Setembro	2.713.974,20	836.395,17	142.840,75	102.928,80	3.796.138,92
Outubro	2.713.974,20	836.395,17	142.840,75	102.928,80	3.796.138,92
Novembro	2.713.974,20	836.395,17	142.840,75	102.928,80	3.796.138,92
Dezembro	2.713.974,20	836.395,17	142.840,75	102.928,80	3.796.138,92
Total (R\$)	18.997.819,40	5.854.766,19	999.885,25	720.501,60	26.572.972,44



OESTE

Mês	Parcela pré Fixada	Parcela pós Fixada	Parcela Variável	Passivos Contingentes	Total
Junho	2.460.450,90	784.722,63	129.497,42	93.283,00	3.467.953,95
Julho	2.460.450,90	784.722,63	129.497,42	93.283,00	3.467.953,95
Agosto	2.460.450,90	784.722,63	129.497,42	93.283,00	3.467.953,95
Setembro	2.460.450,90	784.722,63	129.497,42	93.283,00	3.467.953,95
Outubro	2.460.450,90	784.722,63	129.497,42	93.283,00	3.467.953,95
Novembro	2.460.450,90	784.722,63	129.497,42	93.283,00	3.467.953,95
Dezembro	2.460.450,90	784.722,63	129.497,42	93.283,00	3.467.953,95
Total (R\$)	17.223.156,30	5.493.058,41	906.481,94	652.981,00	24.275.677,65

SUL

Mês	Parcela pré Fixada	Parcela pós Fixada	Parcela Variável	Passivos Contingentes	Total
Junho	287.184,87	75.670,68	15.114,99	10.714,85	388.685,39
Julho	287.184,87	75.670,68	15.114,99	10.714,85	388.685,39
Agosto	287.184,87	75.670,68	15.114,99	10.714,85	388.685,39
Setembro	287.184,87	75.670,68	15.114,99	10.714,85	388.685,39
Outubro	287.184,87	75.670,68	15.114,99	10.714,85	388.685,39
Novembro	287.184,87	75.670,68	15.114,99	10.714,85	388.685,39
Dezembro	287.184,87	75.670,68	15.114,99	10.714,85	388.685,39
Total (R\$)	2.010.294,09	529.694,76	105.804,93	75.003,95	2.720.797,73

4.1 Os recursos serão liberados pela CONTRATANTE mediante a apresentação de prova de regularidade pela CONTRATADA para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e para com a Seguridade Social, a ser feito, exclusivamente, através de apresentação, do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débito – CND, respectivamente.

Gladstone
GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO
Secretário Municipal de Saúde